



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250106000206
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 154f-e256-a449-0f4f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O presente TUA consubstancia-se no indeferimento do pedido de licenciamento, por não estarem garantidos os requisitos definidos na legislação específica aplicável.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20230517001482
REQUERENTE	Peugeot Citroen Automóveis Portugal, SA
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	500064580
ESTABELECIMENTO	Peugeot Citroen Automóveis Portugal, S.A.
CÓDIGO APA	APA00086270
LOCALIZAÇÃO	Quinta do Bacelo, n.º 3, Apartado 27 Mangualde
CAE	29100 - Fabricação de veículos automóveis
	35113 - Produção de eletricidade de origem eólica, geotérmica, solar e de origem, n. e.

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



PRÉVIAS LICENCIAMENTO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250106000206
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 154f-e256-a449-0f4f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Sumário

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20221114009985	subalínea i), alínea b), n.º 4 do artigo 1º do RJAIA	17-05-2023	17-05-2023	-	Não	Indeferido	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
AIA	PL20240226001848	Subalínea i) da alínea b) do n.º 4 do artigo 1º do RJAIA	05-01-2025	-	04-01-2029	Sim	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
PCIP	PL20221114009985	Categorias PCIP 6.7 e 2.6 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto	20-05-2023	20-05-2023	-	Não	Indeferido	Agência Portuguesa do Ambiente
PCIP	PL20240226001848	Categorias do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto: categoria PCIP 6.7 com capacidade instalada de 1024 t/ano; categoria PCIP 2.6 com capacidade instalada de 207,8 m3	06-01-2025	-	-	Não	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
REAR	PL20221114009985	REAR	05-06-2023	05-06-2023	-	Não	Indeferido	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Sumário - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
Sem dados.			

Outras decisões

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
COV	PL20221114009985	Capítulo V do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto	05-06-2023	05-06-2023	-	Não	Indeferido	Agência Portuguesa do Ambiente



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250106000206
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 154f-e256-a449-0f4f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
COV	PL20240226001848	Abrangência pelo Capítulo V do Decreto-Lei nº 127 /20143, de 30 de agosto (REI)	13-12-2024	-	-	Sim	Deferido	Agência Portuguesa do Ambiente

Outras decisões - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
Sem dados.			



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa





CÓDIGO DOCUMENTO: D20250106000206
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 154f-e256-a449-0f4f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.5 - Confrontações

Norte	Estada N16 e N234
Sul	Rua Cruz da Mata e habitações
Este	Unidade industrial e habitações
Oeste	Rua de São Pedro e terreno agrícola

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	41 614,00
Área coberta (m2)	52 874,00
Área total (m2)	111 828,00

LOC1.7 - Localização

Localização	Espaço de Atividades Económicas. Segundo o PDM de Mangualde este tipo de áreas correspondem a áreas específicas de ocupação industrial.
-------------	---



PRÉVIAS LICENCIAMENTO

PLIC1 - Medidas /Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000181	Condicionantes fixadas na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente Título Único Ambiental (TUA)	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250106000206
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 154f-e256-a449-0f4f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000023	O presente TUA integra o registo COV previsto no artigo 96.º do capítulo V do Decreto-Lei nº 127/2013 de 30 de agosto (REI). Qualquer alteração da informação relativa ao registo COV deve ser comunicada à APA.	Período de funcionamento	Plataformas electrónicas SIR/SILiAmb
T000055	O presente Título Único Ambiental (TUA) substitui na integra a Licença Ambiental (LA) n.º 45/2007, de 08/10 /2007 e seus aditamentos, tratando-se de uma alteração substancial e atualização por força da adaptação da instalação às Conclusões MTD do BREF STS.	-	-
T000056	Informar sobre a data de início de exploração da instalação (quando aplicável), suspensão, reinício ou cessação da atividade [1] [2]. Apresentar evidência das respetivas comunicações efetuadas à entidade coordenadora (EC) [1]. Para a data de início/ entrada em funcionamento de uma alteração aprovada, incluir identificação da alteração subjacente (discriminando as diferentes fases de implementação do projeto, se aplicável) [2].	Data de Início (incluindo a data de entrada em funcionamento da exploração após alteração(ões) aprovada(s)); até 5 dias antes da entrada em funcionamento. Data de suspensão ou reinício ou cessação: no prazo máximo de 30 dias contados da data do facto que lhes deu origem (não dispensa do cumprimento das obrigações de comunicação previstas no respetivo regime de licenciamento da atividade económica).	[1] E-mail: IPPC@apambiente.pt e [2] RAA
T000057	Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza/ manutenção (evidenciando as diferentes etapas de processo). Apresentar evidências do registo de acordo com o solicitado.	Período de Exploração	RAA
T000058	Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas/ equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e/ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc.), incluindo o funcionamento das fontes de emergência existentes e o funcionamento dos incineradores (FF8 e FF10) fora das especificações dos fabricantes.	Período de Exploração	RAA
T000059	Manter o registo das operações de manutenção e limpeza dos equipamentos de processo, dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões para os diferentes meios, com indicação da(s) data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.).	Período de Exploração	-
T000060	Registar os acontecimentos/ causas, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente (que afete de forma significativa o ambiente).	Período de Exploração	RAA
T000061	Registar os acontecimentos /causas, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA. Caso o incumprimento corresponda à excedência de valor limite de emissão (VLE), deverá o operador evidenciar a eficácia das correções e ou ações corretivas, através da realização de nova(s) medição(ões) após a sua implementação, garantindo que foi reposto o normal funcionamento da instalação.	Período de exploração	RAA
T000062	Registar o número e a natureza de queixas e ou reclamações recebidas (numa vertente ambiental) e o tratamento dado (resposta ao reclamante e implementação de correções e/ou ações corretivas).	Período de exploração	RAA
	Todos os registos, amostragens, análises, medições, ou outra documentação relevante para o acompanhamento deste TUA, devem ser verificados e mantidos organizados em sistema de arquivo devidamente atualizado. Toda a documentação deve ser conservada		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250106000206
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 154f-e256-a449-0f4f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000063	na instalação por um período mínimo de 5 anos (a contar do final do ano de referência) e deve ser disponibilizada sempre que necessário.	Período de exploração	Quando solicitado
T000064	As alterações da instalação que modifiquem o projeto aprovado, que possam ter consequências no ambiente ou que impliquem alteração nas condições estabelecidas neste TUA, estão sujeitas a prévia notificação à Entidade Coordenadora, através das plataformas/ canais de comunicação definidos para o efeito, só podendo ser iniciadas após a respetiva autorização. Apresentar cópia das evidências da(s) notificação(ões), no RAA.	Período de exploração	RAA
T000065	A emissão deste TUA não isenta a instalação da obtenção de todas as outras autorizações, licenças ou atos de controlo prévio, designadamente urbanísticos, necessários e legalmente exigíveis para o desenvolvimento da atividade.	Período de exploração	-
T000182	Condicionantes, Elementos a Apresentar, Medidas de minimização e Programas de Monitorização fixados na DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000066	Implementar as melhores técnicas disponíveis (MTD) previstas no BREF STS publicadas na Decisão de Execução (UE) 2020/2009 da Comissão, de 22 de junho de 2020, e/ou medidas técnicas equivalentes; registar as evidências da adequada implementação das referidas medidas/técnicas (vide Anexo - MTD BREF STS e MTD BREF STM).	Período de exploração	RAA
T000067	Apresentar ponto de situação da implementação das MTD previstas nos BREF setoriais (BREF STS e BREF STM) e/ou das medidas/técnicas equivalentes; registar as evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas (vide Anexo - MTD BREF STS e MTD BREF STM).	Período de exploração	RAA
T000068	Apresentar ponto de situação da implementação das MTD previstas no(s) BREF transversais aplicáveis (nomeadamente BREF ICS/ BREF ENE/ BREF EFS) e /ou das medidas/técnicas equivalentes. Apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas.	Período de exploração	RAA
T000174	Avaliar a implementação das seguintes técnicas do BREF STS: [1] g. da MTD19; [2] e. da MTD19.	[1] 2026; [2] 2028	[1] RAA 2026; [2] RAA 2028
T000175	Avaliar a implementação da técnica d. da MTD5 do BREF STM.	dezembro de 2025	RAA 2025
T000193	[1] No prazo de um mês após a emissão do presente TUA apresentar avaliação da implementação da técnica e) da MTD 42 do BREF STM. [2] Apresentar síntese da avaliação no RAA 2024.	1 mês após a emissão do presente TUA	[1] ippc@apambiente.pt; [2] RAA2024
T000069	Requerer a atualização das condições de licenciamento no prazo máximo de 3 anos após a publicação das Conclusões MTD referentes ao BREF STM.	3 anos após a publicação das Conclusões MTD (período de adaptação)	Plataformas/canais de comunicação definidos para o efeito
T000070	Tomar em consideração os princípios gerais e os outros aspetos relevantes na exploração do estabelecimento, na monitorização de emissões para o ar e para a água previstos no REF ROM.	Período de exploração	-
	Após a instalação de equipamentos que contêm gases fluorados, deve ser sempre efetuada uma verificação de deteção de fugas. Nos equipamentos de refrigeração fixa e de Ar condicionado fixo ou Bombas de calor, que contenham gases fluorados, deverão ser efetuadas verificações periódicas de deteção de fugas, de acordo com a periodicidade definida nos termos da legislação		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250106000206
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 154f-e256-a449-0f4f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000071	aplicável, podendo para o efeito o operador consultar o conversor de gases fluorados, disponível na página da APA: https://formularios.apambiente.pt/conversor/ . Adicionalmente, devem tomar precauções para evitar a libertação não intencional desses gases. Devem tomar todas as medidas que sejam técnica e economicamente viáveis para minimizar as fugas de gases fluorados com efeito de estufa. Se forem detetadas fugas dos gases fluorados, devem providenciar sem demora a reparação do equipamento. Aquando da substituição de fluidos e equipamentos, devem ainda optar por refrigerantes naturais ou por fluidos com o menor Potencial de Aquecimento Global, sempre que seja técnica e financeiramente viável e sem que acarrete custos desproporcionados.	Período de exploração	RAA
T000072	Se aplicável, elaborar o Relatório de Base, de acordo com as Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014 e Nota Técnica n.º 5/2014, disponível na página da APA. A documentação submetida pelo operador neste âmbito, encontra-se em análise.	A definir (caso venha a ser decidido pela APA)	Relatório de Base (RB), caso venha a ser decidido pela APA
T000073	Reavaliar a necessidade de apresentação do Relatório de Base/Avaliação da Necessidade de Relatório de Base no caso de existirem alterações às armazenagens existentes ou de novas substâncias na instalação (matérias-primas, subsidiárias, combustíveis e/ou outras) cuja utilização e/ou manuseamento, envolva e/ou provoque a libertação de substâncias perigosas relevantes, tendo em conta a possibilidade de poluição do solo e das águas subterrâneas no local da instalação.	Período de exploração	Relatório de Base/Avaliação da Necessidade de Relatório de Base
T000074	Apresentar, em ficheiro Excel editável, os cálculos de suporte dos valores reportados no PRTR do ano correspondente, nomeadamente a carga poluente - com demonstração dos pressupostos considerados e dados de base, e eventual fundamentação sempre que necessário (devido as células relativas aos cálculos conter as respetivas fórmulas de cálculo conducentes aos resultados obtidos).	Período de exploração	RAA

EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

EXP3.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Código	Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000075	Matérias primas	Registar o consumo mensal/anual de matérias-primas e ou subsidiárias, evidenciando a etapa do processo onde cada uma é utilizada	Período de exploração	RAA
T000076	Solventes Orgânicos	Registar o consumo mensal /anual de solventes orgânicos, distinguindo as suas utilizações, por atividade desenvolvida.	Período de exploração	RAA
T000176	Solventes orgânicos	Registar o consumo mensal/ anual de solvente recuperado e reutilizado no processo.	Período de exploração	RAA

EXP4 - Ar

EXP4.1 - Ar - Emissões pontuais



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250106000206
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 154f-e256-a449-0f4f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP4.1.1 - Caraterização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000035	FF1		1308	10.5	0,640	Exaustão do banho de desengorduramento do TTS	0,00	Não aplicável			
T000119	FF2		1307	10.5	0,300	Fonte desativada		Não aplicável			
T000046	FF3		1319	14.5	0,400	Exaustão do Banho de Cataforese	0,00	Não aplicável			
T000034	FF4		1139	15.3	0,400	SAS estufa Cataforese	0,00	Não aplicável			
T000168	FF5		1141	20	2,000	Fonte desativada		Não aplicável			
T000036	FF6		1142	20	1,800	Exaustão da cabine de lacas (2+3)	0,00	Não aplicável	Cortina de água	0,00	Partículas totais em suspensão (PTS)
T000028	FF7		9364	20	1,250	Exaustão cabine lacas 1	0,00	Não aplicável	Cortina de água	0,00	Partículas totais em suspensão (PTS)
T000037	FF8		1144	15.3	0,650	Estufa de cataforese (incinerador)	1,00	Gás Natural	Incinerador recuperativo de solventes	95,00	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)
T000120	FF9		1145	20	0,700	Fonte desativada		Não aplicável			
T000038	FF10		1147	23	0,500	Chaminé da estufa de lacas (incinerador)	1,00	Gás Natural	Incinerador recuperativo de solventes	95,00	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)
T000029	FF11		1314	15.3	0,900	Exaustão de saída da estufa cataforese	0,00	Não aplicável			
T000030	FF13		1316	18.6	0,700	Exaustão de saída da estufa de lacas	0,00	Não aplicável			
T000047	FF14		1149	15.3	0,340	Queimador da estufa de cataforese (Excluída de REAR)	0,52	Gás Natural			
T000041	FF16		1317	13	0,200	Caldeira dos vestiários (Excluída de REAR)	0,58	Gás Natural			
						Queimador da cabine					



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250106000206
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 154f-e256-a449-0f4f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000048	FF19		3730	11	0,250	de retoques (Boud /usine) (Excluída de REAR)	0,15	Gás Natural			
T000031	FF20		1868	15.6	1,600	Exaustão da cabine de retoques (pintura)	0,00	Não aplicável	Filtros de papel	96,00	Partículas totais em suspensão (PTS)
T000039	FF21		3329	11	0,650	Exaustão da cabine de retoques 5	0,00	Não aplicável	Filtros de cartão	98,00	Partículas totais em suspensão (PTS)
T000170	FF22		5303	8	0,200	Fonte desativada		Não aplicável			
T000049	FF23		5304	8.95	0,180	Caldeira do refeitório (Excluída de REAR)	0,09	Gás Natural			
T000042	FF25		5302	16.7	0,340	Fonte desativada		Não aplicável			
T000033	FF27		5307	23	1,700	Exaustão cabine lacas 2	0,00	Não aplicável	Cortina de água e Filtros de bolsa	53,00	Partículas totais em suspensão (PTS)
T000032	FF28		8174	10	0,350	Hotte industrial	0,00	Não aplicável			
T000043	FF29		9258	22	0,400	Caldeira 2 dos banhos TTS (excluída de REAR)	0,86	Gás Natural			
T000044	FF30		9357	22	0,400	Caldeira 1 dos banhos TTS (excluída de REAR)	0,86	Gás Natural			
T000040	FF31		12617	23	1,500	Exaustão Cabine BC0	0,00	Não aplicável	Cortina de água	0,00	Partículas totais em suspensão (PTS)
T000045	FF32		14672	15.3	0,300	Queimador estufa cataforese 2 (excluído de REAR)	0,47	Gás Natural			
T000050	FF33		14790	19.9	0,600	Exaustão SAS Estufa de lacas	0,00	Não aplicável			

EXP4.1.2 - Monitorização das fontes de emissão pontual



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250106000206
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 154f-e256-a449-0f4f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumpriment o
T000123	FF1 e FF3	Partículas totais em suspensão (PTS)	30	mg/Nm3	2x por ano	média 30 minutos	sem teor de O2 de referência	EN13284-1	Tabela 5.4 do BREF STM
T000124	FF1 e FF3	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)		mg/Nm3	2x por ano	Valor médio de 3 medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	sem teor de O2 de referência	EN 12619	Anexo VII do DL 127/2013 e Quadro 11 do BREF STS
T000127	FF4, 8, 10, 11, 13	Partículas totais em suspensão (PTS)	150	mg/Nm3	2x por ano	média 30 minutos	sem teor de O2 de referência	DL n.º 39 /2018 (Art.º 13.º)	Quadro 13 da Portaria nº 190-B/2018
T000190	FF4 e FF11	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)		mg/Nm3	2x por ano	Valor médio de 3 medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	sem teor de O2 de referência	EN 12619	Anexo VII do DL 127/2013 e Quadro 11 do BREF STS
T000125	FF6, 7, 20, 21, 27	Partículas totais em suspensão (PTS)	3	mg/Nm3	2x por ano	Valor médio de 3 medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	sem teor de O2 de referência	EN 13284-1	Quadro 2 e BREF STS
T000126	FF6, 7, 20, 21, 27	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)		mg/Nm3	2x por ano	Valor médio de 3 medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	sem teor de O2 de referência	EN 12619	Anexo VII do DL 127/2013 e Quadro 11 do BREF STS
T000128	FF8, 10	Óxidos de Azoto (expressos em NO2)	130	mg/Nm3	2x por ano	Valor médio de 3 medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	sem teor de O2 de referência	EN 14792	Quadro 1 e MTD11 do BREF STS
T000129	FF8, 10	Monóxido de Carbono (CO)		mg/Nm3	2x por ano	Valor médio de 3 medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	sem teor de O2 de referência	EN 15058	Quadro 1 e MTD11 do BREF STS
T000130	FF8, 10	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)		mg/Nm3	2x por ano	Valor médio de 3 medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	sem teor de O2 de referência	EN 12619	Anexo VII do DL 127/2013 e MTD11 do BREF STS
T000131	FF28	Partículas totais em suspensão (PTS)	150	mg/Nm3	2x por ano	média 30 minutos	sem teor de O2 de referência	DL n.º 39 /2018 (Art.º 13.º)	Quadro 13 da Portaria n.º 190-B/2018
T000132	FF28	Compostos inorgânicos clorados (expressos em Cl-)	30	mg/Nm3	2x por ano	média 30 minutos	sem teor de O2 de referência	DL n.º 39 /2018 (Art.º 13.º)	Quadro 13 da Portaria n.º 190-B/2018
T000133	FF31, 33	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)		mg/Nm3	2x por ano	Valor médio de 3 medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	sem teor de O2 de referência	EN 12619	Anexo VII do DL 127/2013 e MTD11 do BREF STS
						Valor médio de 3 medições consecutivas de, pelo			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250106000206
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 154f-e256-a449-0f4f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumpriment o
T000134	FF31, 33	Partículas totais em suspensão (PTS)	3	mg/Nm3	2x por ano	menos, 30 minutos cada	sem teor de O2 de referência	EN 13284-1	Quadro 2 e MTD11 do BREF STS

EXP4.1.4 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000118	A fonte pontual FF1 (T000035 da tabela EXP4.1.1) tem chaminé retangular, com as seguintes dimensões: 0,80 x0,40 (Diâmetro =0,64)	Período de exploração	-
T000135	Registar o número de horas de funcionamento, associado a cada fonte de emissão de poluentes para a atmosfera.	Período de exploração	Reporte Anual e RAA
T000177	Adotar boas práticas e medidas de minimização das emissões pontuais, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem.	Período de exploração	-
T000140	As medições são efetuadas, na medida do possível, no ponto máximo de emissões esperado em condições normais de funcionamento.	Período de exploração	-
T000136	Nas fontes de emissão FF8 e FF10, parâmetro CO não se encontra sujeito a VLE, mas deve ser monitorizado sempre que for o NOx, para efeitos de controlo da combustão.	Período de exploração	Relatório de autocontrolo e RAA
T000178	Comparar os valores medidos de CO nas fontes pontuais associadas aos incineradores (FF8 e FF10) com o valor de emissão indicativo de 150 mg/Nm3 previsto no Quadro 1 (MTD 17) das Conclusões MTD do BREF STS.	Período de exploração	RAA
T000137	As monitorizações a realizar com a frequência de 2x por ano devem ser efetuadas duas vezes em cada ano civil, com intervalo mínimo de dois meses entre medições.	Período de exploração	Relatório de autocontrolo
T000142	Nas fontes pontuais FF8 e FF10 a frequência de monitorização dos parâmetros NOx e CO pode passar a: anual se caudal mássico de NOx<2 kg/h e carga de COV> 0,1 kgC/h; trienal se caudal mássico de NOx<2 kg /h e carga de COV< 0,1 kgC/h. Qualquer alteração destas frequências de monitorização tem de ser previamente comunicada à CCDR Centro e à APA.	Período de exploração	Relatório de autocontrolo e ippc@apambiente.pt
T000143	Nas monitorizações a serem efetuadas com frequência anual ou trienal, como previsto na condição T000142, caso se verifique um aumento dos caudais mássicos dos poluentes emitidos para valores superiores aos limiares mássicos referidos na condição, deverá a frequência de monitorização passar, desde logo, a anual ou "2 x / ano", dando disso conhecimento à CCDR Centro e à APA.	Período de exploração	Relatório de autocontrolo e ippc@apambiente.pt
T000144	Nas fontes de emissão FF4, FF8, FF10, FF11 e FF13, para o parâmetro PTS, e na fonte FF28 para todos os parâmetros, caso venha a existir um histórico de dados de emissão, obtidos por medição, que evidencie o cumprimento das disposições previstas no n.º 4 do art.º 15º do REAR, então a monitorização poderá passar a ser realizada com a frequência de 1x de 3 em 3 anos, dando disso conhecimento à CCDR Centro e à APA.	Período de exploração	Relatório de autocontrolo e ippc@apambiente.pt
T000145	Nas monitorizações a serem efetuadas com frequência 1 x de três em três anos, como previsto na condição T000144, caso se verifique um aumento dos caudais mássicos dos poluentes emitidos para valores superiores aos limiares mássicos referidos na condição, deverá a frequência de monitorização passar, desde logo, "2 x / ano", dando disso conhecimento à CCDR Centro e à APA.	Período de exploração	Relatório de autocontrolo e ippc@apambiente.pt
Nas fontes pontuais FF1, FF3, FF4, FF6, FF7, FF8,			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250106000206
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 154f-e256-a449-0f4f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000146	FF10, FF11, FF20, FF21, FF27, FF31 e FF33 a frequência de monitorização do parâmetro COV pode passar a anual se caudal mássico de COV<2 kg/h. Qualquer alteração desta frequência de monitorização tem de ser previamente comunicada à CCDR Centro e à APA.	Período de exploração	Relatório de autocontrolo e ippc@apambiente.pt
T000147	Nas monitorizações a serem efetuadas com frequência anual, como previsto na condição T000146, caso se verifique um aumento dos caudais mássicos dos poluentes emitidos para valores superiores aos limiares mássicos referidos na condição, deverá a frequência de monitorização passar, desde logo, "2 x / ano", dando disso conhecimento à CCDR Centro e à APA.	Período de exploração	Relatório de autocontrolo e ippc@apambiente.pt
T000148	Nas fontes de emissão FF1 e FF3, para o parâmetro PTS, caso venha a existir um histórico de dados de emissão, obtidos por medição, que evidencie um limiar mássico inferior a 0,5 kg/h, então a frequência de monitorização poderá passar a anual, dando disso conhecimento à CCDR Centro e à APA.	Período de exploração	Relatório de autocontrolo e ippc@apambiente.pt
T000149	Nas monitorizações a serem efetuadas com frequência 1 x de três em três anos, como previsto na condição T000148, caso se verifique um aumento dos caudais mássicos dos poluentes emitidos para valores superiores aos limiares mássicos referidos na condição, deverá a frequência de monitorização passar, desde logo, "2 x / ano", dando disso conhecimento à CCDR Centro e à APA.	Período de exploração	Relatório de autocontrolo e ippc@apambiente.pt
T000138	Efetuar a avaliação anual detalhada da eficiência de redução do sistema de tratamento de efluentes gasosos (STEG) instalados (incineradores associados às fontes FF8 e FF10).	Período de exploração	RAA e PGS
T000139	No tratamento térmico de efluentes gasosos (incineradores associados às fontes FF8 e FF10) a temperatura da câmara de combustão deve ser medida continuamente, e a medição contínua deverá ser combinada com um sistema de alarme para o caso de as temperaturas ultrapassarem o intervalo ideal de temperatura, de acordo com o previsto na Nota (3) da MTD 11 das Conclusões MTD do BREF STS.	Período de exploração	-
T000141	Não podem ser utilizados COV com advertências de perigo H340, H350, H350i, F360D, H360F ou COV halogenados com advertências de perigo H341 e H351 no processo de fabrico.	Período de exploração	-
T000150	Proceder ao alteamento da chaminé da fonte de emissão FF33 para a altura que consta no quadro EXP4. 1.1	Previamente ao pedido de vistoria	Vistoria de licenciamento
T000179	Identificar, para cada parâmetro a monitorizar: os valores de concentração medidos e os valores de concentração corrigidos para o teor de oxigénio de referência (procedendo a uma comparação com os VLE), os caudais mássicos e a respetiva carga poluente (expressa em ton/ano ou kg /ano), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados. Para cada parâmetro a monitorizar abrangido pelo BREF setorial (BREF STS) devem ser apresentados os resultados de monitorização obtidos nos últimos 2 anos ("ano de referência" + "ano de referência - 1" + "ano de referência -2"). Realizar uma análise crítica da evolução dos resultados obtidos neste período.	Período de exploração	RAA
T000191	Desmantelar as chaminés associadas às fontes pontuais FF2, FF5, FF9, FF22 e FF25	Até final de agosto de 2026	Envio de evidências à CCDR Centro e ippc@apambiente.pt

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.1 - Caraterização das emissões difusas



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250106000206
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 154f-e256-a449-0f4f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Origem da emissão	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Métodos de medição
T000052	ED1	Soldadura						
T000053	ED3	Sala preparação de tintas						

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000163	Apresentar síntese do controle e monitorização de emissões difusas e/ou fugitivas.	Período de exploração	PGS e RAA
T000164	No caso de avaria ou manutenção dos incineradores associados às fontes de emissão pontual FF8 e FF10 deverão essas situações ser consideradas de emergência e as emissões associadas ser consideradas como emissões difusas, devendo o PGS ter em consideração essas emissões.	Período de exploração	PGS e RAA
T000165	Calcular o parâmetro S4 de acordo com o previsto da parte 7 do Anexo VII do Decreto Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto.	Período de exploração	PGS e RAA

EXP4.3 - Regime COV

EXP4.3.1 - Medidas / Condições a cumprir para o regime COV

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000024	O valor 1024 t/ano apresentado no quadro EXP4.3.2 refere-se ao valor de consumo de solventes indicado no Formulário do PL20240226001848. O valor de consumo de solventes referente a cada ano deve ser determinado e apresentado no respetivo PGS.	Período de funcionamento	Plano de Gestão de Solventes
T000166	Calcular anualmente o valor de emissão associado às melhores técnicas disponíveis (VEA-MTD) aplicável às emissões totais de COV na instalação, tendo por base os valores apresentados no Quadro 7 das Conclusões MTD do BREF STS, relativos aos automóveis de passageiros e aos veículos comerciais ligeiros, explicitando a forma de cálculo. O valor de emissão refere-se às emissões de todas as fases do processo executadas no estabelecimento, do revestimento por eletroforese ou por qualquer outro processo ao enceramento e ao polimento final, bem como aos solventes utilizados na limpeza dos equipamentos durante e fora do período de produção. A superfície é definida em conformidade com as indicações da parte 3 do Anexo VII do Decreto-Lei n.º 127/2013.	Período de exploração	Plano de Gestão de Solventes
T000167	Determinar a emissão total de COV explicitando a forma de cálculo dos valores apresentados. Comparar o valor determinado na instalação com o valor de VEA-MTD calculado nesse ano (T000166), para verificação de cumprimento do referido VEA-MTD.	Período de exploração	Plano de Gestão de Solventes



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250106000206
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 154f-e256-a449-Of4f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP4.3.2 - Atividades COV

Código	Atividade COV	Consumo (t /ano)	Data inicio Atividade	Condições de cumprimento	VLE da emissão difusa	Unidade do VLE da emissão difusa	VLE da emissão total	Unidade do VLE da emissão total
T000025	Revestimento de veículos (retoque de veículos foi revogada pelo DL 181/2006)	1 024,00	01-01-1964					

EXP6 - Energia

EXP6.1 - Combustíveis utilizados na instalação / estabelecimento

Código	Código	Tipo de energia utilizada	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo anual (t/ano)	N.º Alvará de tanque de armazenamento	Valores Tep
T000077	CC1	Energia Eléctrica				
T000078	CC2	Gás Natural				

EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000079	Registar o consumo mensal/anual das diferentes formas de energia utilizada, evidenciando os equipamentos /etapas de processo onde é utilizada (incluindo geradores de emergência).	Período de exploração	RAA
T000080	Calcular o consumo específico de energia, explicitando a forma de determinação dos valores apresentados. Comparar o valor calculado com o valor de desempenho ambiental de 1,3 MWh/veículo revestido, estabelecido com base no Quadro 3 das Conclusões MTD do BREF STS.	Período de exploração	RAA

EXP7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos sistemas de arrefecimento

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	Garantir o bom funcionamento dos sistemas de arrefecimento tomando em consideração as medidas		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250106000206
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 154f-e256-a449-0f4f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000081	/técnicas identificadas como MTD e previstas no BREF ICS.	Período de exploração	RAA
T000082	Garantir o cumprimento das boas práticas estabelecidas para a prevenção e controlo da Legionella, nos termos do estabelecido nos documentos técnicos aplicáveis e nos termos do estabelecido pela entidade competente nesta matéria.	Período de exploração	As evidências de cumprimento destas medidas deverão ser mantidas em arquivo e disponibilizadas sempre que solicitado pelas autoridades competentes.

EXP8 - RH

EXP8.1 - Captação

EXP8.1.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000083	Origem - rede pública: Registrar o consumo mensal/anual de água discriminando por utilizações.	Período de exploração	RAA
T000084	Origem - captações: Registrar o consumo mensal/anual de água discriminando por utilizações.	Período de exploração	RAA
T000085	Calcular o consumo específico de água, explicitando a forma de determinação dos valores apresentados. Comparar o valor calculado com o valor de desempenho ambiental de 1,3 m3/veículo revestido referido, estabelecido com base no Quadro 4 das Conclusões MTD do BREF STS.	Período de exploração	RAA
T000086	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH), ou outras que vierem a ser emitidas em sua substituição, para os fins a que se destinam – Captações subterrâneas - TURH n.º AVE-2011-0326, processo n.º IAS-2011-0146 e TURH n.º 0203-2012, processo n.º IAS-2012-0181. As Autorizações Utilização dos Recursos Hídricos devem ser consideradas como parte integrante da decisão PCIP.	Período de exploração	RAA

EXP8.4 - RH - rejeição em coletor

EXP8.4.1 - Caracterização dos pontos de rejeição de águas residuais em coletor

Código	Código ponto de rejeição	Tipo de Origem	Autorização de rejeição em sistemas públicos/terceiros	Data	Entidade gestora
T000089	ED1-A	Industrial			Câmara Municipal de Mangualde
T000087	ED1-B	Doméstico+Industrial			Câmara Municipal de Mangualde
T000088	ED2	Doméstico			Câmara Municipal de Mangualde



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250106000206
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 154f-e256-a449-0f4f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP8.4.2 - Monitorização dos pontos de rejeição de águas residuais em coletor

Código	Código do ponto de rejeição	Parâmetro	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade	Frequência de monitorização	Período de referência
T000090	ED1-A	AOX	0,4	mg/l	Mensal	
T000091	ED1-A	Fluoretos	25	mg/l	Mensal	
T000092	ED1-A	Níquel	0,4	mg/l	Mensal	
T000093	ED1-A	Zinco	0,6	mg/l	Mensal	
T000094	ED1-A	Cobre	2	mg/l	Mensal	
T000095	ED1-A	Cádmio	0,2	mg/l	Mensal	
T000096	ED1-A	Cianetos	0,2	mg/l	Mensal	
T000097	ED1-A	Chumbo	0,5	mg/l	Mensal	
T000098	ED1-A	Estanho	2	mg/l	Mensal	
T000099	ED1-A	Prata	0,5	mg/l	Mensal	

EXP8.4.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais em coletor

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000100	O ponto de amostragem das águas residuais industriais prevista na Tabela EXP8.4.2 é o ED1-A, a jusante da ETAR, antes da sua mistura com as águas residuais domésticas.	Período de exploração	-
T000101	VLE dos parâmetros AOX, Fluoretos, Níquel e Zinco, previstos na Tabela EXP8.4.2, definidos de acordo com a gama de valores de emissão associados às melhores técnicas disponíveis (VEA-MTD) previstos no Quadro 6 das Conclusões MTD do BREF STS. VLE dos restantes parâmetros definidos de acordo com a gama de valores de emissão associados às melhores técnicas disponíveis (VEA-MTD) previstos no Quadro 5.2 do BREF STM.	Período de exploração	-
Os períodos de cálculo dos valores médios associados aos VLE, estabelecidos com base nos valores de emissão associados às melhores técnicas disponíveis (VEA-MTD) referem-se a um dos dois casos seguintes: no caso das descargas contínuas, utilizam-se médias diárias, ou seja, amostras compostas, proporcionais ao caudal, colhidas ao longo de 24 horas; no caso das descargas descontínuas, utilizam-se valores médios ao longo do período de descarga, sob a forma de amostras compostas proporcionais ao caudal. Podem ser			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250106000206
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 154f-e256-a449-0f4f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000102	utilizadas amostras compostas proporcionais ao tempo, desde que se demonstre que o caudal é suficientemente estável. Em alternativa, podem ser utilizadas amostras pontuais, desde que o efluente se apresente adequadamente misturado e homogéneo. Utilizam-se amostras pontuais se a amostra for instável em relação ao parâmetro a medir.	Período de exploração	-
T000172	Como previsto nas Conclusões MTD do BREF STS, são aplicáveis à monitorização dos parâmetros Ni e Zn várias normas EN disponíveis (por exemplo EN ISO 11885, EN ISO 17294-2 ou EN ISO 15586); A norma aplicável ao parâmetro AOX é EN ISO 9562; A norma aplicável ao parâmetro F- EN ISO 10304-1.	Período de exploração	-
T000103	O operador deverá dar cumprimento às condições impostas no regulamento da Entidade Gestora, bem como à licença/autorização de descarga no coletor.	Período de exploração	RAA
T000104	Sempre que se verificarem alterações nas condições de descarga impostas à instalação pela entidade gestora do sistema de recolha e tratamento das águas residuais, deverá ser incluída a nova autorização/alteração no RAA respetivo.	Período de exploração	RAA
T000105	Registar o autocontrolo a realizar às águas residuais industriais tratadas, nos termos da autorização da entidade gestora do sistema de recolha e tratamento das águas residuais - datas de amostragem, valores de concentração (valores médios mensal/anual) de poluentes medidos, carga poluente mensal/anual (ton /ano), procedimentos tomados de forma a assegurar a representatividade das medições efetuadas e metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados.	Período de exploração	RAA
T000106	Registar o volume específico (mensal/anual) de águas residuais industriais geradas e descarregadas - m3 de efluente/veículo revestido, incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados	Período de exploração	RAA

EXP10 - Resíduos

EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000107	Registar os quantitativos de resíduos por LER gerados no processo produtivo evidenciando a etapa onde são produzidos.	Período de exploração	RAA
T000108	Calcular a quantidade específica de resíduos do revestimento de veículos enviada para fora do estabelecimento, em kg/veículo revestido, explicitando a forma de determinação dos valores apresentados. Comparar o valor calculado com o valor indicativo de 9 kg/veículo revestido estabelecido com base no Quadro 8 das Conclusões MTD do BREF STS.	Período de exploração	RAA
T000109	Assegurar que nos locais de armazenamento dos resíduos se verifica a disposição dos mesmos por tipologia de resíduo e com a identificação dos códigos LER.	Período de exploração	-
T000110	Deverá ser garantida a existência de parques/zonas para o armazenamento temporário de resíduos em número suficiente face à produção de resíduos na instalação. Em nenhuma situação podem existir resíduos que não estejam devidamente acondicionados.	Período de exploração	-
Todo e qualquer resíduo produzido deve ser			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250106000206
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 154f-e256-a449-0f4f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000111	encaminhado para destino final adequado à sua tipologia.	Período de exploração	-

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000112	Realizar um estudo de avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio.	Até 3 meses após a entrada em funcionamento refletindo a alteração	ippc@apambiente.pt e RAA (síntese)
T000113	Caso da avaliação de ruído se conclua que é necessário proceder à implementação de medidas de minimização deverá ser apresentado um plano com a calendarização das ações a implementar. Após implementação das medidas de minimização deverá ser efetuada nova caracterização de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima.	1 ano após a realização da avaliação de ruído anterior	ippc@apambiente.pt e RAA (síntese)
T000114	Realizar nova avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio, se: ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes como, por exemplo, o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior e/ou aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos e/ou alteração da sua disposição, que façam prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis). Incluir síntese deste assunto no RAA.	Período de exploração	ippc@apambiente.pt e RAA (síntese)



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC1 - Tipo de desativação

Código	Tipo de desativação
T000115	Total, Parcial, Outro, etc.

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250106000206
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 154f-e256-a449-0f4f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000116	Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência)	Plano de desativação total ou parcial
T000117	Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial
T000152	Comunicar à CCDR Centro a cessação definitiva total ou parcial das atividades de que resulte a desativação das fontes de emissão. No caso da cessação parcial, indicar o n.º total de fontes desativadas, bem como a sua identificação.	Período de exploração	Comunicação à CCDR Centro no prazo de 30 dias após desativação



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000026	Plano de Gestão de Solventes (PGS)	Formato de acordo com as diretrizes da CCDR Centro	Anual	Até 30 de abril do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	CCDR Centro
T000027	Qualquer alteração da informação relativa ao registo COV previsto no artigo 96.º do capítulo V do Decreto-Lei n.º 127/2013 de 30 de agosto - REI (informação definida na parte 9 do Anexo VII do REI).	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente			APA
T000153	Emissões Ar	SILiAmb Emissões Ar / Formato de Envio Autocontrolo Emissões		Monitorização pontual: comunicação até 45 dias seguidos contados a partir da data da realização da monitorização. O conteúdo dos relatórios de autocontrolo e a comunicação dos resultados das monitorizações devem ser efetuados de acordo com a Portaria n.º 221/2018, de 01 /08. Até à operacionalização da plataforma eletrónica única de comunicação de dados e ao abrigo do previsto no art.º 41º do Decreto Lei n.º 39 /2018, deve ser seguido o procedimento transitório publicado no portal da APA.	CCDR Centro
T000154	Reporte anual da informação de acordo com o conteúdo disponibilizado no Anexo V da Portaria 221/2018, de 1 de agosto.	Até à operacionalização da plataforma eletrónica única de comunicação de dados e ao abrigo do previsto no art.º 41º do Decreto Lei n.º 39 /2018, a comunicação deve ser efetuada através de email para o endereço geral@ccdr.pt	Anual	Até 30 de abril do ano seguinte ao que se refere o reporte	CCDR Centro
T000155	Relatório Ambiental Anual (RAA). Em anexo deverá constar cópia do Plano de Gestão de Solventes submetido à CCDR Centro.	Formato digital através da Plataforma SILiAmb (até 50 MB por upload)	Anual	Até 30 de junho de cada ano, reportando-se às condições do ano anterior.	APA
		Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online de			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250106000206
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 154f-e256-a449-0f4f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000156	Relatório de Base	transferência de ficheiros para o email ippc@apambiente.pt . Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014		De acordo com o parecer da APA a emitir quanto ao Relatório de Avaliação de Necessidade de Relatório de Base	APA
T000157	Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Formulário PRTR a submeter no SILiAmb	Anual	PRTR a submeter anualmente em data a definir	APA
T000158	MIRR	Proceder ao registo de resíduos (produzidos e geridos) no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos - SIRER, suportado pelo Sistema Integrado de Licenciamento Ambiental (SILiAmb)	Anual	No período definido pela APA	APA
T000159	Situações de emergência (acidentes e incidentes)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA (e CCDR Centro no caso de funcionamento deficiente ou de avaria do sistema de tratamento de efluentes gasosos).
T000160	Situações de incumprimento de condições do TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA, CCDR Centro
T000161	Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial das atividades - com 6 meses de antecedência.	APA
T000162	Relatório Final de Conclusão do Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	APA
T000184	Cumprimento das condicionantes e Elementos à Apresentar fixados na DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA		Ver DIA anexa ao presente TUA	Autoridade de AIA
T000185	Relatório de Cumprimento da DIA	Relatório de Cumprimento da DIA	Anual	Ver DIA anexa ao presente TUA	Autoridade de AIA
T000186	Programas de Monitorização fixados na DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA		Ver DIA anexa ao presente TUA	Autoridade de AIA



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000188	Anexo_Breve_descricao_do_processo_produtivo.pdf	Breve descrição do processo produtivo
T000189	Anexo_MTD_BREF_STS_e_MTD_BREF_STM.pdf	Anexo MTD BREF STS e MTD BREF STM



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250106000206
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 154f-e256-a449-0f4f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Ficheiro	Descrição
T000180	Relatorio CP-PSA Mangualde_7317.pdf	Relatório de Consulta Pública
T000183	20241211_AIA_PEUGEOT_PTF.pdf	Parecer Técnico Final (PTF) da Comissão de Avaliação (CA)
T000192	Peugeot_DIA (1).pdf	DIA